



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Departamento de Engenharia

## NOTIFICAÇÃO 004/2021

Contrato nº.: **083/2020**

Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PISCOSSOCIAL I, LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELÂNDIA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT**

Empresa Executora: **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: **19.699.306/0001-06**

Representante Legal: **VALDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA**  
CPF: **081.035.691-00**

**CONSIDERANDO** o Inciso III, do Art. 58º, da Lei 8666<sup>1</sup> de 21 de Junho de 1993 que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

**CONSIDERANDO** os preceitos do artigo 618<sup>2</sup> do Código Civil e do artigo 69<sup>3</sup> da Lei 8.666/1993;

O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste resolve NOTIFICAR A **WN CONSTRUÇÕES EIRELI** devido aos inúmeros dias que ao passar na obra para vistoriar encontrar a obra sem ninguém trabalhando

<sup>1</sup> **Art.58º.** O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

[...]

III – fiscalizar-lhes a execução;

[...]

<sup>2</sup> **Art. 618.** Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

<sup>3</sup> **Art. 69.** O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

*Gabriel A dos Santos*



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Departamento de Engenharia

Nas datas a abaixo em visita a obra não foi encontrado a obra fechada sem funcionários:

- 11/02/2021 (quinta feira de manhã)
- 26/02/2021 (sexta-feira de tarde)
- 27/02/2021 (sábado de manhã)
- 01/03/2021 (segunda-feira de manhã)
- 06/03/2021 (sábado de manhã)
- 07/03/2021 (segunda-feira de manhã)
- 09/03/2021 (terça-feira de Tarde)

Na 1º NOTIFICAÇÃO da data do 04/01/2021 foi informado que a obra encontrava-se muito atrasada e que era necessário dar celeridade a obra para que a mesma possa cumprir com o cronograma

Primavera do Leste, 09 de Janeiro de 2021.

**Gabriel Alexandre dos Santos**  
Eng.ª Civil – CREA MT 036212  
Departamento de Engenharia

Recebi em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**WN CONSTRUÇÕES**  
**VALDEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Representante Legal



gabriel alexandre dos santos &lt;gabriel.engenheiro04@gmail.com&gt;

---

**NOTIFICAÇÃO - OBRA DO CAPS - PRIMAVERA DO LESTE**

2 mensagens

---

**gabriel alexandre dos santos** <gabriel.engenheiro04@gmail.com>

4 de fevereiro de 2021 13:19

Para: valdemarpereira02@gmail.com


SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO DO ATRASO DA EXECUÇÃO DA OBRA DO CAPS NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE

*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL*

*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL*

**GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS***Engenheiro Civil**Prefeitura de Primavera do Leste - MT**(66) 9-9605-5011*

---

 **notificação caps .pdf**  
916K

---

**Valdemar Pereira** <valdemarpereira02@gmail.com>

9 de fevereiro de 2021 15:32

Para: gabriel alexandre dos santos &lt;gabriel.engenheiro04@gmail.com&gt;

BOA TARDE

RECEBIDO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Valdemar Pereira**